



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca – Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCXXIV SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE ERRATA
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município, torna público a seguinte errata: No corpo do Art. 1º, § 2º do Decreto Municipal nº 025/2020, onde se lê:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0052	Administração Geral	
PROJETO/ATIVIDADE	2096	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	115.020,00	0.1.02.0000 00

Leia-se:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0052	Administração Geral	
PROJETO/ATIVIDADE	2096	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	115.020,00	0.1.14.0000 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2020. Gilsimar Ferreira Pereira Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca – Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

